



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 079 DE 2023

*Dispõe sobre a concessão de férias à funcionária da
Câmara Municipal – Ana Cláudia Alves Moreira
Vieira.*

Romilson N. Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 2004/2023.

RESOLVE conceder férias à funcionária Ana Cláudia Alves Moreira Vieira, ocupante do cargo de Coordenadora da Escola do Legislativo, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a que faz jus, referente ao período de 21 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2023, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 02 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de 22 a 26 de janeiro de 2024. O restante de 15 (quinze) dias será retirado em momento oportuno.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de dezembro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral